



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o julgamento da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**, para seleção de Organizações da Sociedade Civil -OSC, localizadas neste município para celebração de termo de colaboração para, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade para atendimento de matrículas na educação infantil oferecida em escolas ou centros de educação infantil para crianças de até cinco anos em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 8º da Lei Federal nº 11.494/07, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, no Decreto Municipal nº 128/2016, de 17 de novembro de 2016, no Decreto 019, de 14 de fevereiro de 2017 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Chamamento Público, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determina a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, as propostas das vencedoras: Em 1º lugar Centro de Educação Infantil- Sociedade Metodista de Amparo a Infância Carazinhense e em 2º lugar a Sociedade Beneficente Cultural Ilé Asé Alafin Oba Aganju Jetioka, conforme critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular.

Carazinho, 08 de Maio de 2017.

**Milton Schmitz**  
Prefeito